



Rio de Janeiro, 07 de maio 2021.

CONFIRA OS DESTAQUES DA SEMANA:

- **Lei nº 9.269 (Estado do Rio de Janeiro)** → Internaliza os Convênios ICMS 26/21, 28/21 e 29/21, que prorrogam disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.
- **Resolução PGM nº 1.052 (Município do Rio de Janeiro)** → Cria o Programa de Resolução Adequada de Conflitos da Dívida Ativa – “Resolve Rio” e dá outras providências.

ATOS PUBLICADOS:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTADO DO RJ RENOVA BENEFÍCIOS FISCAIS

Publicada Lei nº 9.269, em 07 de maio de 2021, internalizando os Convênios ICMS 26/21, 28/21 e 29/21, que prorrogam a concessão de benefícios fiscais.

Destacamos que a internalização do Convênio ICMS 29/21 prorroga até 31 de dezembro de 2021, os seguintes benefícios:

- Convênio 75/91: Concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de aeronaves, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica;
- Convênio 09/06: Concede isenção do ICMS nas transferências de bens destinados à manutenção do Gasoduto Brasil-Bolívia;
- Convênio 01/13: Concessão de isenção do ICMS em operações com obras de arte na Feira Internacional de Arte do Rio de Janeiro (ArtRio) e na Feira Internacional de Arte de São Paulo (SP Arte);
- Convênio 133/02: Reduz a base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais realizadas por estabelecimento fabricante ou importador, sujeitos ao regime de cobrança monofásica das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, a que se refere a Lei Federal nº 10.485, de 03.07.2002.

Rua do Carmo, nº 06 – Sala 306 - Centro – RJ – CEP: 20011-020

Email: simerj@sime.org.br - Tel: 55 21 2532 6619

<http://www.sime.org.br/sis/>



Referida lei também alterou a Lei nº 8.445, de 03 de julho de 2019, para acrescentar que a concessão, a ampliação ou a renovação de incentivos fiscais, não se aplicam a contribuinte que, dentre as outras sanções, não apresentar certidão negativa de débitos trabalhistas.

MUNICÍPIO DO RIO

PGM-RIO CRIA PROGRAMA “RESOLVE RIO” DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Publicada Resolução “PGM” nº 1.052, em 05 de maio de 2021, instituindo o Programa de Resolução Adequada de Conflitos da Dívida Ativa – “Resolve Rio”, constituído de medidas que visem à implementação de **resolução consensual de conflitos**, com o intuito de aumentar a recuperabilidade de créditos inscritos em dívida ativa, por meio da celebração de acordos.

O novo instrumento normativo traz hipóteses em que a PGM deverá preferencialmente buscar a resolução consensual, de ofício ou mediante o requerimento do sujeito passivo. Em caso de êxito na resolução, poderá ser adotada a redução de 60% dos acréscimos moratórios e multas, no caso de quitação à vista do saldo da dívida, e de 40%, no caso de quitação em até 36 parcelas consecutivas.

O Programa terá duração de 90 dias a contar da publicação da Resolução, sendo facultado ao sujeito passivo solicitar a realização de negociação mediante requerimento específico formalizado no Protocolo Geral da PGM, em formulário próprio, ou por meio de endereço eletrônico que será oportunamente divulgado.

NOTÍCIAS

JULGAMENTO SOBRE EXCLUSÃO DE ICMS NA BASE DE CÁLCULO DE PIS/COFINS TEM NOVO ADIAMENTO

O Supremo Tribunal Federal decidiu adiar novamente, para a próxima **quarta-feira (dia 12/05)**, o julgamento dos Embargos de Declaração pendentes no Recurso Extraordinário 574.706/RS, que estava inicialmente marcado para acontecer em 29/04.

Em 2017, a Suprema Corte havia fixado a tese “O ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS”, por entender que o referido imposto não se adequa ao conceito de faturamento ou receita da empresa. A decisão gerou uma redução significativa no valor pago pelos contribuintes à União Federal, a título das referidas contribuições.



No julgamento, o STF definirá se a União deve devolver aos contribuintes, os valores recolhidos indevidamente em função da inclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como qual o critério de cálculo da parcela do ICMS que deverá ser retirado da base de cálculo do PIS e da COFINS.

TOFFOLI ADIA DECISÃO SOBRE ICMS INCIDENTE EM MERCADORIAS IMPORTADAS

Fonte: <https://www.migalhas.com.br/quentes/344827/toffoli-adia-decisao-sobre-icms-incidente-em-mercadorias-importadas>

STF VALIDA INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Fonte: <https://www.migalhas.com.br/quentes/344827/toffoli-adia-decisao-sobre-icms-incidente-em-mercadorias-importadas>

TJ-RJ DERRUBA LIMINAR QUE ANULAVA RESTRIÇÕES CONTRA COVID-19 NO RIO DE JANEIRO

Fonte: [ConJur - TJ-RJ derruba liminar que anulava restrições contra Covid no Rio](#)

CORTE VALIDA PIS E COFINS SOBRE ROYALTIES DE COOPERATIVA

Fonte: [Corte valida PIS e Cofins sobre royalties de cooperativa - Resenha de Notícias Fiscais \(noticiasfiscais.com.br\)](#)

STJ MANTÉM ISS SOBRE GESTÃO DE FUNDO ESTRANGEIRO

Fonte: [STJ mantém ISS sobre gestão de fundo estrangeiro - Resenha de Notícias Fiscais \(noticiasfiscais.com.br\)](#)